

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO N° 233/2023****ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO N° 48.856 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA NOS DIAS 22 E 29 DE DEZEMBRO DE 2023 EM RAZÃO DA PROXIMIDADE DAS FESTAS DE NATAL E ANO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo n° SEI-150001/030541/2023;

DECRETA:

Art. 1° - O expediente nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta será facultativo após ao meio dia, nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023, em razão da proximidade das festas de Natal e Ano Novo.

Art. 2° - Ficam excluídos do disposto no Art. 1° os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3° - A Secretaria de Estado de Saúde - SES editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Estadual.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2533783

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

PROCESSO N° SEI-490001/001322/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor Luiz Felipe Cabral da Fonseca, ID Funcional n° 50100890, Inspetor de Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, com validade a contar da publicação e nos termos do Decreto n° 48, de 27/12/2018.

ATO DA SECRETÁRIA
DE 11.12.2023

NOMEIA THAIS JUSTINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Thiago de Carvalho Santana, ID. Funcional n° 51442906. Processo n° SEI-210008/000943/2023.

Id: 2532788

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 13.12.2023**

REVERTE à condição de servidor ativo, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, 3ª Classe, Quadro I, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, **GERMANO BAPTISTA MACEDO FILHO**, matrícula n° 3020195-8 e ID: 50002554 em conformidade com o disposto na Lei Estadual n° 595, de 03 de novembro de 1982. Processo Administrativo n° SEI-210005/000481/2023.

Id: 2533342

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 14.12.2023**

APOSENTA , voluntariamente, **ALMIR DA SILVA SARDINHA**, Inspetor de Polícia Penal, 1ª Classe, Id. Funcional: 41879090, Matrícula: 835.005-0 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, Caput da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-21/0117/001475/2023.

APOSENTA , voluntariamente, **CARLOS ALEXANDRE MARINS DE CARVALHO**, Inspetor de Polícia Penal, 1ª Classe, Id. Funcional: 20029934, Matrícula: 822.218-4 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, Caput da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-21/0032/001549/2023.

Id: 2533351

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 11/12/2023**

PROCESSO Nº SEI-21/0082/000580/2023 - FRANKLIN DO NASCIMENTO DIAS, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID. Funcional nº 19970250 e matrícula nº 868.093-6, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11º do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

DE 12/12/2023

PROCESSO Nº SEI-21/0010/000142/2023 - OLIVIA REGINA HENRIQUES VIANA, PSICOLOGO, ID. Funcional nº 19690983 e matrícula nº 8613184, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Caput do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 16/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0032/001124/2023 - SANDRO MARCIO MOTTA DA SILVA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID. Funcional nº 19678223 e matrícula nº 835.313-8, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11º do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 16/11/2023.

PROCESSO Nº SEI-21/0088/001814/2023 - MARCELO MARINHO DA SILVA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID. Funcional nº 20091435 e matrícula nº 835.043-1, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11º do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

DE 13/12/2023

PROCESSO Nº SEI-21/0016/000804/2023 - JOSÉ LUIZ RUSSO, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID. Funcional nº 43211186 e matrícula nº 939.850-4, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Caput do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 05/06/2023.

Id: 2533326

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 15/12/2023**

PROCESSO Nº SEI-210012/000486/2023 - **AUTORIZO** a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares formulado por Cassia Cristina de Souza Siqueira Paes, Inspetora de Polícia Penal - ID. Funcional nº 5010664-3, por 04 (quatro) anos, com fulcro no inciso VIII do art.19 do Decreto-Lei nº 220, de 18.07.1975, c/c art.1º do Decreto nº 5.146, de 29/12/1981.

Id: 2533637

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000961/2023, **INFORMA**:



ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Academia de Polícia Penal, através do presente informativo, **CONVOCA** os profissionais que atuam como professores, instrutores e palestrantes nos cursos de formação e capacitação dos Inspetores de Polícia Penal, a realizarem sua atualização cadastral, assim como a inserção de seu currículo em formato PDF, no prazo de até 10 dias, através do link abaixo, a fim de subsidiar a seleção e recrutamento de nosso corpo docente.

A convocação estende-se aos servidores que desejam se inscrever em nosso quadro.

Exaurida esta etapa, os profissionais serão convidados, posteriormente, a participarem de encontros, com o fito de alinhamento de planejamento, metodologia, disciplina, avaliação e conteúdo curriculares.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a todos os profissionais atuantes, cada um trazendo um pouco dos seus conhecimentos e habilidades, pelo esforço, dedicação, pelas horas dedicadas e pelo trabalho que sempre desempenharam, de forma colaborativa, com tanta energia e amor.

Link para Atualização/Inscrição: <https://forms.gle/qiY1QmAGTeyf3nbj7>

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000924/2023, **INFORMA:**



INFORMATIVO

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, considerando o informativo publicado através do **BI. nº. 228/21** torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenadores e instrutores no **Curso de Assédio Sexual e Moral - Modalidade A.V.A, no período de 11/12/2023 a 15/12/2023.**

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

CURSO DE ASSÉDIO SEXUAL E MORAL	
COORDENADORA	ID
ROSANA DOS SANTOS CORRÊA	5000717-3
INSTRUTORES	ID
GISELE DE LIMA NASCIMENTO	5029589-6
TATIANE PASSALINI DE ALMEIDA	4436948-4
THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	4320965-3

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000889/2023, **INFORMA:**



INFORMATIVO

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, considerando o informativo publicado através do **BI. nº. 228/21** torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenadores e instrutores no **Curso Lei de Execução Penal – LEP – Modalidade A.V.A, no período de 04/12/2023 a 15/12/2023.**

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

CURSO LEI DE EXECUÇÃO PENAL – LEP	
COORDENADORA PEDAGÓGICA	ID
ROSANA DOS SANTOS CORRÊA	5000717-3
INSTRUTOR	ID
THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	4320708-1

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000862/2023, **INFORMA:**



INFORMATIVO

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, considerando o informativo publicado através do **Boletim Interno Nº 228/21**, torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenador e instrutor no curso de **Mediação de Conflitos e Introdução a Negociação, no período de 14/11/2023 a 12/12/2023.**

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E INTRODUÇÃO A NEGOCIAÇÃO	
COORDENADORA	ID
ROSANA DOS SANTOS CORRÊA	5000717-3
INSTRUTOR	ID
RODRIGO SANTOS DE MACEDO	4213526-5

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **233 de 19 de dezembro de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP SUBADM N° 326 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 99/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n° 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI-210045/000474/2023:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato n° 99/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos de serviço e utilitários para atender à demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 2º- Designar LUCIANO DE OLIVEIRA PIMENTA, ID: 4392724-6 Coordenador de Gestão de Transporte, para a função de Gestor; e ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DO CARMO, ID: 5082745-6 Policial Penal, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos servidores;

- Cristiano Neves da Cunha, ID - 4321181-0, Policial Penal;
- Adriana Bastos Barbosa, ID - 5000004-3, Policial Penal;
- Alexandre Soares dos Santos, ID - 5027656-5, Policial Penal.

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior desta portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I** - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II** - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III** - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV** - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2533622

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP SUBADM N° 327 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM SEAP SUBADM N.º 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N. 14/2019, CELEBRADO COM A EMPRESA CASSAROTTI FOODS SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA E A SEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n° 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI-210036/000620/2020:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato n° 14/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CASSAROTTI FOODS SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, para os internos custodiados e para os servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, relacionados no lote 09 do Termo de Referência, o qual engloba as seguintes unidades: Patronato de Volta Redonda, Cadeia Pública Inspetor Luis Fernandes Bandeira Duarte e Casa de Custódia Franz de Castro Holzwarth.

Art. 2º- Designar GLAUCIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ID: 4371472-2, Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e CARLA CRISTINA FROSSARD BELTRAN, ID: 5091091-4, Inspetora de Polícia Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto no artigo 7 do Resolução n. 965/2022, incumbindo-lhe:

- I** - verificar se a Contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no Edital de Licitação e no Instrumento Contratual, bem como se está atendendo todas as especificações exigidas no Termo de Referência ou documento similar;
- II**- manter em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, nele anotando as inspeções periódicas efetuadas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as soluções adotadas pela Contratada;
- III**- emitir, periodicamente, Relatórios de Acompanhamento com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do Contrato e informar imediatamente ao Gestor de Contratos os atrasos e irregularidades que constatar;
- IV**- providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para sanar quaisquer dúvidas sobre as providências a serem adotadas;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEAP SUBADM N° 153, de 15 de Dezembro de 2022, publicada no DOERJ n° 239 de 26/12/2022.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Patronato Magarinos Torres - Núcleo Volta Redonda

Fiscais:

- Chefe de Núcleo;
- Inspetor;
- Inspetor.

Cadeia Pública Inspetor Luis Fernandes Bandeira Duarte

Fiscais:

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Fiscais:

- Inspetor de Polícia Penal Chefe de Segurança;
- Inspetor de Polícia Penal Agente de Pessoal;
- Inspetor de Polícia Penal Agente de Patrimônio.

Id: 2533620

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP SUBADM N° 328 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM N.º 299 DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 11/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n° 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI-210098/000299/2023:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Termo de Permissão de Uso n° 11/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, que tem por objeto o IMÓVEL situado na Estr. Rio Bonito, S/Nº- Bairro - Saco/ Magé - CEP: 25.900-000, Presídio Romeiro Neto - SEAP RN, Alameda São Boa Ventura, n° 773, Fonseca - Niterói, Cadeia Pública Constantino Cokotós - SEAP CK e Rua Francelina Ullmann, S/Nº BAirro do Saco/Magé, Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos - SEAP AM - LOTE 11.

Art. 2º- Designar Pedro Jevaux Azevedo Silva, ID 5011429-8, Diretor, para a função de gestor titular; e Vivian Cristine Lopes da Silva, ID 5099158-2, Assistente, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEAP SUBADM N.º 299 de 4 de outubro de 2023, publicada no DOERJ n° 189 de 10/10/2023.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Presídio Romeiro Neto - SEAP RN

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Cadeia Pública Constantino Cokotós - SEAP CK

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Colônia Agrícola Marco Aurélio Vargas - SEAP AM

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Id: 2533621

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP SUBADM N° 329 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 94/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n° 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI- 210115/ 000279/ 2023:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 94/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços pontuais de assistência técnica com manutenção corretiva em 17 (dezesete) equipamentos de inspeção de bolsas/bagagens, modelos 60X40 (Raio X), utilizados em procedimentos de revista nas unidades prisionais fluminenses, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ.

Art. 2º- Designar ARTHUR SALES DA COSTA , ID: 20018878, Coordenador, para a função de Gestor; e RODRIGO OCTAVIO DE BRITTO NOBRE , ID: 50102583, Superintendente, para a função de gestor substituto, e a fiscalização caberá aos servidores:

- Nicolas de Araújo Silveira, ID - 5143809-7, Ajudante;
- Michel Marins Abib, ID - 4219723-6, Ajudante;
- Maxwell Dezeze, ID - 5118628-4, Ajudante.

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior desta portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2533619

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 15/12/2023

PROCESSO N° SEI-210005/001480/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 23/02/2022, Sérgio Lins de Souza, ID 2005477-7, nos termos da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 189.235,90 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Id: 2533505

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 14.12.2023

PROCESSO N° SEI-210005/001628/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 01/09/2022, Carlos Fernando Cardoso, ID. Funcional nº 19631049, nos termos da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença- prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 54.659,67 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Id: 2533314

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 18.12.2023

PROCESSO N° 210098/000577/2022 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da empresa Oi S/A - em Recuperação Judicial, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, pela prestação de serviço de telefonia Fixo Comutado STFC (fixo-fixo/fixomóvel), nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, sendo a dívida no valor de R\$ 89.128,01 (oitenta e nove mil cento e vinte e oito reais e um centavo).

Id: 2533679

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
DIVISÃO DE RECAPTURA
ATO DO DIRETOR
DE 14.11.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAPHAEL FERREIRA GOMES**, ID. 5012879-5. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001751/2023.

Id: 2533486

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 01.12.2023**

PROCESSO N° SEI-210088/001304/2023- ARQUIVE-SE.

Id: 2533491

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 07.12.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JESSI N. N. BITENCOURT**, ID. 1978762-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210032/001613/2023.

Id: 2533485

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 01.12.2023**

PROCESSO N° SEI-210088/001304/2023- ARQUIVE-SE.

Id: 2533497

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11.12.2023
PAGINA 18 - 2ª COLUNA
ATO DO DIRETOR
DE 05.12.2023**

PROCESSOS N°S SEI-210013/001035/2023 e SEI-210013/001091/2023

Onde se lê: **PRESÍDIO HELIO GOMES.**

Leia-se: **PRESÍDIO ROMERO NETO.**

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11.12.2023
PAGINA 18 - 2ª COLUNA
ATO DO DIRETOR
DE 03.10.2023**

PROCESSO N° SEI-210014/001468/2023

Onde se lê: **CADEIA PUBLICA INSPETOR JOSE ANTONIO DA COSTA BARROS.**

Leia-se: **Presídio Ary Franco.**

Id: 2533484

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA
ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 01.12.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID. 5000887-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210088/001866/2023.

Id: 2533487

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 2011.2023**

DESIGNA ANTONIO MIGUEL, ID. Funcional nº 1979511-4, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa nº 125501010600000 (Coordenação de Psicologia), contando atualmente com 34 (trinta e quatro) servidores, na vaga decorrente da dispensa de **MONICA DAMASCENO DE MATTOS ALMEIDA**, ID. Funcional nº 1969068-1 com validade a contar de 10/11/2023. Processo nº SEI-210010/000152/2023.

Id: 2533334

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 20/10/2023**

***PROCESSO Nº SEI-210082/000417/2023 - CONCEDE LICENÇA GESTANTE** à servidora **SOLANGE MARIA RODRIGUES**, Inspetor de Polícia Penal, ID. 43480861, referente ao período de 31/08/2023 A 26/02/2024.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08/12/2023.

Id: 2533345

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 14/12/2023**

PROCESSO Nº SEI-210001/005847/2023 - ANDERSON ABARDES MOURÃO, ID. Funcional nº 41960840. **CONCEDO 03** (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período base de 30/09/2018 A 29/09/2023.

Id: 2533320

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DO DIRETOR
DE 06/12/2023**

ATO DE 14/08/2013, D.O DE 19/08/2013 - ELENO CORRÊA SILVA TELES, ID Funcional nº 50127217, tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do Processo nº SEI-210032/001526/2023, FICA ALTERADO o nome da servidora, em virtude de DIVÓRCIO, para **ELENO CORRÊA FERAZ TELES**.

Id: 2533313

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DO DIRETOR
RETIFICAÇÃO
D.O de 13/12/2023
PÁGINA 46 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 08/12/2023**

PROCESSO Nº SEI-21/047/001265/2019 - BRUNO FRANCISCO

SANTOS ROCHA, ID 50126121.

Onde se lê: **PROCESSO SEI E-21/009/41/2013...**

Leia-se: **PROCESSO SEI-21/047/001265/2019...**

Id: 2533623

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH
DESPACHO DO DIRETOR
DE 12.12.2023**

PROCESSO Nº SEI-210039/001018/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2533499

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 30.11.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **PRISCILA BARBIERE ESTRELA**, ID. Funcional nº 4338603-2, em substituição ao Inspetor de Polícia Penal **LUCAS JOSÉ SILVA SANTOS**, ID. Funcional nº 42698839. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/002353/2023.

Id: 2533316

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 23.11.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **SILVANA SILVINO CRISTINO**, IDF.: 5000079-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/003130/2023.

DE 05.12.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **PRISCILA BARBIERI ESTRELA**, IDF.: 4338603-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/003251/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RICARDO CRUZ FERNANDES CARNEIRO**, IDF.: 4269856-5. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/003262/2023.

DE 07.12.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO MARCEL PINHEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, IDF.: 5013184-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/003277/2023.

DE 11.12.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JOSÉ RENATO SOARES PESSANHA JÚNIOR**, IDF.: 50753673. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/003305/2023.

DE 12.12.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **VÂNIA CRISTINA LIMA DA SILVA**, IDF.: 5009829-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/003323/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO MARCEL PINHEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, IDF.: 5013184-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/003326/2023.

DE 15.12.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **SILVANA SILVINO CRISTINO**, IDF.: 5000079-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/003383/2023.

Id: 2533509

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 29.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-210006/001617/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2533317

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 14.12.2023**

PROCESSO Nº SEI-210006/002476/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210006/002885/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2533511

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 14.12.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JOSÉ RENATO SOARES PESSANHA JÚNIOR**, IDF.: 5075367-3, em substituição ao Inspetor de Polícia Penal **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, IDF.: 4269922-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/002994/2023.

Id: 2533508

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 14.12.2023**

DESIGNA, no processo n.º SEI-210006/001285/2023, o Inspetor de Polícia Penal **IVAN DE OLIVEIRA RAMOS**, IDF.: 2001196-2, para exercer o encargo de Defensor Dativo do Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO SALVADOR COSTA**, IDF.: 4153032-2, com fulcro do artigo 72 do Decreto 220/75 c/c artigo 332 do Decreto 2.479/79.

Id: 2533510

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 29.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-210020/002242/2023- ARQUIVE-SE.

DE 13.12.2023

PROCESSO Nº SEI-210020/002346/2023 - ARQUIVE-SE

PRESIDIO PEDRO MELLO DA SILVA
DESPACHOS DO DIRETOR

DE 04.12.2023

PROCESSO Nº SEI-210047/001201/2023- ARQUIVE-SE.

DE 08.12.2023

PROCESSO Nº SEI-210047/001278/2023- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210047/001264/2023- ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
DESPACHOS DO DIRETOR

DE 04.12.2023

PROCESSO Nº SEI-210049/000995/2023- ARQUIVE-SE.

DE 13.12.2023

PROCESSO Nº SEI-210049/001029/2023- ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210049/000911/2023- ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210049/000917/2023- ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210049/000926/2023- ARQUIVE-SE

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA
DESPACHO DO DIRETOR

DE 04.12.2023

PROCESSO Nº SEI-210054/000996/2023- ARQUIVE-SE

DE 11.12.2023

PROCESSO Nº SEI-210054/001011/2023- ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
DESPACHOS DO DIRETOR

DE 04.12.2023

PROCESSO Nº SEI-210058/001166/2023 - ARQUIVE-SE

DE 12.12.2023

PROCESSO Nº SEI-210058/001279/2023- ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210058/001093/2023- ARQUIVE-SE

DE 13.12.2023

PROCESSO Nº SEI-210058/001311/2023 - ARQUIVE-SE

PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO
DESPACHOS DO DIRETOR

DE 29.11.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/001414/2023- ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS
DESPACHOS DO DIRETOR

DE 13.12.2023

PROCESSO Nº SEI-210114/000959/2023- ARQUIVE-SE.

Id: 2533492

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA
ATO DO DIRETOR

DE 08.12.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal Geraldo dos Santos, ID. 1995501-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210030/000881/2023.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA
ATO DO DIRETOR

DE 06.12. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetora de Polícia Penal MONICA DA MOTTA RODRIGUES, ID 43718531. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210054/001031/2023

DE 11.12. 2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MONICA DA MOTTA RODRIGUES**, ID 43718531. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210054/001042/2023.

PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO

ATO DO DIRETOR

DE 08.12. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO AUGUSTO TELES DA CRUZ**, ID. 5021197-8. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210074/002549/2023.

PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

ATO DO DIRETOR

DE 16.11. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LÍVIA AMARAL DA SILVA BRAGA**, IDF: 50131460. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210077/000884/2023.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

ATO DO DIRETOR

DE 30.11. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA** ID.4382558-3.Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210080/000716/2023.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

ATO DO DIRETOR

DE 13.12. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, ID: 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210083/000924/2023.

Id: 2533482

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

ATO DO DIRETOR

DE 15.12.2023

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 18/10/2023

PRESIDENTE:

RICARDO LARRUBIA DA GAMA- Inspetor de Polícia Penal - ID.19675623, Diretor;

MEMBROS:

CRISTIANO DE FREITAS BARBOSA - Inspetor de Polícia Penal - ID.50828034, Subdiretor;

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TESTA- Inspetor de Polícia Penal - ID.43203590. Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

LEANDRA GOMES DE CARVALHO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50276212, Chefe do Serviço de Administração;

ANDERSON DE ARAUJO SOUZA NETO - Inspetor de Polícia Penal - ID.50125974, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

LUIZ SOARES VINHOSA JUNIOR- Inspetor de Polícia Penal - ID.20013949, Chefe da Seção de Bens e Valores;

ROGERIO NASCIMENTO DE PAULA- Inspetor de Polícia Penal - ID. 43547109, Chefe de Seção da Turma I;

LUIZ EDUARDO SILVA DUARTE - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50212249, Chefe de Seção da Turma II;

CARLOS ALBERTO DA SILVA DOMINGOS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50277057, Chefe de Seção da Turma III;

JOSE CLAUDEMIR DA SILVA JUNIOR - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50001485, Chefe de Seção da Turma IV.

Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo n° SEI-210048/006651/2022.

Id: 2533504

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO HÉLIO GOMES

ATO DO DIRETOR

DE 07.12.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ALEXSANDRO SILVA BUROCK**, ID. 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/001028/2023.

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

ATO DO DIRETOR

DE 06.12.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CRISTIANI COCO VALLE**, ID. 5000078-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210064/001037/2023.

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA PAULA BITTENCOURT ROMEIRO DA SILVEIRA ID: 5000681-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210064/001038/2023.

CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
ATO DO DIRETOR
DE 06.12.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SAULO EVARISTO PEREIRA, ID. 43227619. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210090/001249/2023.

Id: 2533483

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATOS DO DIRETOR
DE 07.11.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal GUSTAVO VARGAS LEITÃO, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n°. SEI-210031/001028/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal GUSTAVO VARGAS LEITÃO, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n°. SEI-210031/001025/2023.

Id: 2533488

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ARY FRANCO
ATO DO DIRETOR
DE 07.12.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal BRENYO PEÇANHA GOMES, ID 1999956-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n°. SEI-210014/001867/2023.

CADEIA PÚBLICA COTRIM NETO
ATO DO DIRETOR
DE 06.12.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal VINICIUS FERNANDES RODRIGUES, ID 50827308. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n°. SEI-210016/000956/2023.

DE 08.12.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal VINICIUS FERNANDES RODRIGUES, ID 50827308. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n°. SEI-210016/000965/2023.

PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA
ATOS DO DIRETOR
DE 12.12.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ADRIANO DE SOUZA - ID. 1979385-5. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n°. SEI-210061/000467/2023.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES
ATO DO DIRETOR
DE 11.12.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA, ID. 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n°. SEI-210063/002442/2023.

Id: 2533489

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 07.12.2023

PROCESSO N° SEI-210090/000940/2023- ARQUIVE-SE.

DE 12.12.2023

PROCESSO N° SEI-210090/001096/2023- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 06.12.2023

PROCESSO N° SEI-210093/000811/2023- ARQUIVE-SE

DE 08.12.2023

PROCESSO N° SEI-210093/000832/2023- ARQUIVE-SE

PROCESSO N° SEI-210093/000976/2023- ARQUIVE-SE

PROCESSO N° SEI-210093/000856/2023- ARQUIVE-SE

PROCESSO N° SEI-210093/000964/2023- ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
PATRONATO CENTRAL MAGARINOS TORRES
DESPACHO DO DIRETOR
DE 05.12.2023

PROCESSO N° SEI-210067/000368/2023- ARQUIVE-SE.

Id: 2533498

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATAS DO CONSELHO

Ata da 013ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 15 de dezembro de 2023, através do site Google Meet. Processo SEI-210004/000171/2023.

ATA 013/23. Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a **Sessão Deliberativa** do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site Google Meet, sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 012ª. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes após a solicitação de retificação da Doutora Tatiana Pollo Flores. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Sandra Regina da Silva de Almeida, Rayssa Costa Vieira, Marta Cristina Pires Anciães Martins, Tatiana Pollo Flores, Murilo Nunes de Bustamante, Daniella D'arco Garbossa, Lucas Pedrosa Castellar Pinto, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Wagner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Cláudia Maria Pires da Mota, Eunice da Silva Cavalcante, Sônia Regina Soares de Oliveira, Fátima Elisabeth de Souza Silva, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado, a presidente iniciou a sessão e passou para o Item 3. OFÍCIO N° 2295/2023/EOuv-ONASP/ONASP/SENAPPEN/MJ - Solicitação de indulto individual para Natália Cristina da Silva Conceição (perdão de pena). O conselheiro César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira submeteu seu voto ao Colegiado: "Condenada em 16/12/2010 pela 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá à pena de 5 anos de reclusão e 500 dias multa, a ser cumprida em regime fechado pelas condutas descritas no Artigo 33, caput, da Lei nº11.343/2006, condenação confirmada em recurso de Apelação às fls. 202 e 203 negando por unanimidade o recurso defensivo da apenada, pena extinta em 2015. Compete ainda relatar que a apenada foi presa novamente em flagrante, no dia 12 de outubro de 2018, e ao fim do processo com sentença condenatória pela prática do crime previsto no artigo 157, §3o, 2ª parte, na forma do artigo 14, II, ambos do Código Penal C/C Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Permitido (Art. 14 – Lei 10.826/03). Data da Decisão Condenatória: 29/08/2019 Trânsito em Julgado da Decisão Condenatória: 24/07/2020 Pena Imposta: 13 (treze) anos e 08 (oito) meses de reclusão em regime fechado e pagamento de 16 (dezesesseis) dias-multa, com sentença proferida em 29/08/2019, transitada em julgado em 24/07/2020. Com interposição do Recurso de Apelação às fls. 384 Configurando a manutenção da sentença em acórdão Publicado em 03/03/2020. Dessa última condenação, compreende observar que o crime cometido é de gravidade concorrendo com a tentativa de homicídio e tentativa de latrocínio, sendo essas tipificações afastadas por força divergente da vontade da apenada, o que converge na hediondez da conduta e a periculosidade da apenada que cumpre atualmente a pena definitiva em regime fechado com comportamento e índice de classificação de alta periculosidade. Os requerimentos pleiteados pela apenada não podem ser agraciados diante de todo lastro probatório encartado em ambos os processos criminais, tanto no processo 0009432-65.2010.8.19.0203 que tramitou na 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá, quanto no 0244572-25.2018.8.19.0001 que tramitou na 41ª Vara Criminal da Capital. Importa ainda observar que os Decreto nº 11.302 de 22 de dezembro de 2022 que regulamenta o Indulto Natalino em seu Artigo 12 estabelece a condição de primariedade com requisito para a concessão, o que resta prejudicada pela reincidência e sem recurso em grau de apelação para a sentença condenatória. Outro requisito é o do cumprimento de um sexto da pena, que já está prejudicado pela reincidência e hediondez reconhecida na prática criminosa, além do emprego de extrema violência. Outro requisito impeditivo é a condenação de pena de no máximo de cinco anos de condenação. Assim resta evidenciada a dificuldade de enquadramento da apenada nas condições passíveis de suscitar o benefício. "Em face ao exposto opino contrariamente ao benefício pleiteado.", o que foi acolhido por maioria. Os conselheiros Lucas Pedrosa Castellar Pinto e Isabel de Oliveira Schprejer abstiveram-se de votar. Item 4: Outros assuntos ligados à execução penal: O conselheiro Felipe Oliveira Barcellos sugeriu a presidente e aos demais membros do Colegiado o retorno das inspeções no primeiro trimestre do próximo ano. O conselheiro Fábio de Almeida Cascardo solicitou a presidente informações sobre a construção de mais unidades prisionais no Estado do Rio de Janeiro e nesse momento, o conselheiro Murilo Nunes de Bustamante informou que disponibilizará algumas informações no grupo dos conselheiros sobre o tema. Por fim, a presidente desejou boas festas aos membros do Colegiado e encerrou a sessão. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros Amanda Pereira de Magalhães, Fernanda Rocha Jorge, Mariáh Soares da Paixão, Eduardo Costa Linhares, Sandra Maria Barros, Leonardo Guida, Roberto de Assis Almeida Conceição não compareceram à sessão, justificadamente.

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2533517

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATAS DO CONSELHO

Ata da 012ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, através do site Google Meet. Processo SEI-210004/000170/2023.

ATA 012/23. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site Google Meet, sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 011ª. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Sandra Regina da Silva de Almeida, Amanda Pereira de Magalhães, Rayssa Costa Vieira, Marta Cristina Pires Anciães Martins, Tatiana Pollo Flores, Murilo Nunes de Bustamante, Daniella D'arco Garbossa, Mariáh Soares da Paixão, Lucas Pedrosa Castellar Pinto, Eduardo Costa Linhares, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, Leonardo Guida, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Wagner de Oliveira, Roberto de Assis Almeida Conceição, Elizabeth Rodrigues Félix, Claudia Maria Pires da Mota, Eunice da Silva Cavalcante, Sônia Regina Soares de Oliveira, Fátima Elisabeth de Souza Silva, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado, a presidente iniciou a sessão. Item 3. Resolução CNPCP n° 08 acerca da Assistência à liberdade Religiosa às pessoas privadas de liberdade (Encaminhamento de propostas até o dia 15.12.2023 por e-mail)-**VOTAÇÃO E APROVAÇÃO FINAL** das propostas. Após longo debate sobre o tema, restou aprovado, por maioria, a atualização da proposta pela relatora Conselheira Elizabeth Rodrigues Félix, ficando vencido o conselheiro Roberto de Assis Almeida Conceição quanto ao art. 7º, inciso V: "Não ser incluído esse inciso"; Art. 9º - "ser incluído o Diretor para credenciamento dos agentes religiosos". O conselheiro Eduardo Costa Linhares absteve-se de participar da votação. Os conselheiros Marta Cristina Pires Anciães Martins, Fábio de Almeida Cascardo e Tatiana Pollo Flores votaram pela redação sem o inciso que faz menção ao Plano de trabalho, art.7º, V. Por fim, a presidente solicitou à Secretaria do CPERJ o encaminhamento do documento ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária até o dia 15.12.2023. Item 4. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida e a Vice-Presidente Amanda Pereira de Magalhães, ficando consignado que as conselheiras Fernanda Rocha Jorge e Sandra Maria Barros não compareceram à sessão, justificadamente.

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

AMANDA PEREIRA DE MAGALHÃES
Vice – Presidente

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2533518

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 76/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA. - CNPJ n° 10.656.610/0001-00.

OBJETO: alteração quantitativa do Contrato n° 76/2023, relativo à aquisição de bebedouros, com fundamento no inciso I, alínea a do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n° 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 73.642,01 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 15/ 11/ 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-210045/000074/2023.

Id: 2533521

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 18/12/2023

PROCESSO N° SEI-210071/000773/2023 – Vinculação de Placa Particular – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto n° 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2533651

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
DE 14/12/2023

PROCESSO N° SEI-PD-04/143.273/2020 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, ÉRICA CRISTINA ARAUJO DE ANDRADE, na qualidade de COMPANHEIRO(A), **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado SILVIO LUCIO BRITO DA SILVA, ID Funcional n° 1967925-4 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário(a).

Id: 2533418

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no processo SEI-210045/000703/2023, **INFORMA** que **TODAS AS AUTORIDADES** da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) que façam uso de viaturas, sejam elas próprias ou locadas, deverão se dirigir à sala 318 do Edf. Dom Pedro II (Central do Brasil) com a maior brevidade possível, de segunda a sexta-feira, em horário comercial (9:00 hs às 18:00hs) a fim de efetuarem a retirada do cartão de combustível.

Tal medida decorre da contratação realizada a partir do processo (SEI-210045/000011/2023), que alterou positivamente a rotina de abastecimento da frota da SEAP.

Ressalto que é da **inteira responsabilidade do usuário** da viatura a **agilidade da retirada de seu respectivo cartão** de combustível, antecipando que eventuais intercorrências que derivem da sua morosidade não poderão ser atribuídas à Divisão de Combustível, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração.

Por fim, fornecemos o telefone do Diretor da Divisão de Combustível, Sr. Cardoso, o qual poderá ser acionado em dias úteis, durante o horário comercial, em caso de qualquer dúvida existente, (21) 98332-3677.

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais, **INFORMA:**

O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE CAPELANIA DA POLÍCIA PENAL CONVIDA

ENCONTROS DEVOCIONAIS

Toda quarta-feira, às 9h

GSSE - Bangu



Administração
Penitenciária



GOV
RJ

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, **INFORMA:**



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE, SEAP E GUARDA MUNICIPAL

- Emergência Psiquiátrica 24 horas;
- Ambulatório de Psicologia e Psiquiatria;
- Hospital Dia;
- Internação Psiquiátrica;
- Ambulatório e internação especializada para o tratamento da dependência química.



AGENDAMENTO PARA MARCAÇÃO DE CONSULTA

- (21) 3294-4500 (RAMAL: 2500)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DE 07H ÀS 16H

***No atendimento, será exigido a apresentação da identificação com a matrícula.**



PAI



A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS** no uso de suas atribuições, através do SEI-210070/002220/2023, **INFORMA** a abertura das inscrições para a **IV Ação de Justiça Itinerante SEAP** com TJRJ, no dia 02/02/2024 - sexta-feira a partir das 9h, no CIESP onde serão oferecidos os seguintes serviços:



- DIVÓRCIO - Inscrição: <https://forms.gle/Yuq3AqcaeG1tozZa6>
- CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO - Inscrição: <https://forms.gle/CjLchwCvzu1nPVUa7>
- AÇÕES DIVERSAS - POR FAVOR ACESSAR O LINK: <https://forms.gle/v4d8WbxQaeB6exyA8>

1. Retificar certidão de nascimento
2. Inclusão do nome do pai e mãe na certidão do filho
3. Registrar o filho após o prazo de registro
4. Pedido de pensão
5. Registro de nascimento (filho)
6. Pedido de guarda da criança/adolescente
7. Pedido de tutela da criança/adolescente
8. Pedir interdição de paciente portador de anomalia psíquica ou doença mental

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais e atendendo a solicitação do Diretor da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço – DIVRHRAS, **ORIENTA:**

Os servidores voluntários em participar do Regime Adicional de Serviço nas datas de final de ano, deverão realizar suas inscrições **DIRETAMENTE** no sistema eletrônico, **NÃO** sendo permitida a troca/substituição de serviço de forma **MANUAL**, devendo o servidor que desistir do serviço **CANCELAR** no sistema, respeitando os prazos da Resolução nº 1013/2023.

As orientações constantes no SEI-210070/002172/2023, se referem ao levantamento prévio do número de servidores voluntários para o período de fim de ano.

Orientamos ainda que os servidores inscritos como reserva no dia 24/12/2023, caso seja de interesse, constam vagas disponíveis nas unidades abaixo, devendo o servidor cancelar a inscrição como reserva para poder liberar o acesso as vagas disponíveis.

UNIDADE	NUMERO DE VAGAS	PERÍODO
SEAPNS	2	Feminino – Diurno / Masculino-Noturno
SEAPDC	1	Diurno
SEAPMS	2	Noturno
SEAPSN	1	Noturno
SEAPMM	1	Noturno
SEAPFC	2	Noturno
SEAPHG	1	Noturno
SEAPPC	1	Noturno
GSSE – EM	1	Noturno
GSSE – GERICINO	3	Noturno
GOC	1	Noturno

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Patrimônio, da Superintendência de Recursos Logísticos, solicita que os setores que receberam o Processo de Incorporação da DESTILADORA AQUA-TECH 110V, preencham a Ficha Analítica modelo anexada e restitua os autos para Registro Contábil e finalização de incorporação patrimonial. Já houve reenvio da solicitação, e constam pendências conforme planilha. Dúvidas, entrem em contato à COOPAT através do telefone: (21) 97069-8391 e e-mail coolcap@seap.rj.gov.br

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SIGLAS	NÚMERO DO PROCESSO SEI	SITUAÇÃO:
Instituto Penal Plácido Sá Carvalho	SEAP/PC	SEI-210025/003283/2023	PENDENTE
Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos	SEAP/AM	SEI-210025/003360/2023	PENDENTE

Penitenciária Alfredo Tranjan	SEAP/AT	SEI-210025/003333/2023	PENDENTE
Presídio Jonas Lopes de Carvalho	SEAP/JL	SEI-210025/003331/2023	PENDENTE
Instituto Penal Candido Mendes	SEAP/CM	SEI-210025/003441/2023	PENDENTE
Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli	SEAP/JP	SEI-210025/003293/2023	NÃO RESPONDIDO
Presídio Nilza da Silva Santos	SEAP/NS	SEI-210025/003696/2023	PENDENTE
Penitenciária Moniz Sodré	SEAP/MS	SEI-210025/003339/2023	FINALIZADO
Presídio Milton Dias Moreira	SEAP/MM	SEI-210025/003281/2023	FINALIZADO
Presídio João Carlos da Silva	SEAP/JC	SEI-210025/003280/2023	FINALIZADO
Cadeia Pública Cotrin Neto	SEAP/CN	SEI-210025/003282/2023	FINALIZADO
Instituto Penal Vicente Piragibe	SEAP/VP	SEI-210025/003284/2023	FINALIZADO
Cadeia Pública Pedro Mello da Silva	SEAP/PM	SEI-210025/003285/2023	FINALIZADO
Cadeia Pública Jorge Santana	SEAP/JS	SEI-210025/003338/2023	FINALIZADO
Sanatório Penal	SEAP/SP	SEI-210025/003340/2023	FINALIZADO
Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha	SEAP/PR	SEI-210025/003344/2023	FINALIZADO
Penitenciária Dr. Serrano Neves	SEAP/SN	SEI-210025/003349/2023	FINALIZADO
Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho	SEAP/BM	SEI-210025/003351/2023	FINALIZADO
Cadeia Pública Inspetor José Antônio da Costa Barros	SEAP/JB	SEI-210025/003353/2023	FINALIZADO
Penitenciária Pública Bandeira Stampa	SEAP/BS	SEI-210025/003354/2023	FINALIZADO
Presídio Hélio Gomes	SEAP/HG	SEI-210025/003356/2023	FINALIZADO
Presídio Romeiro Neto	SEAP/RN	SEI-210025/003359/2023	FINALIZADO
Instituto Penal Santo Expedito	SEAP/SE	SEI-210025/003361/2023	FINALIZADO
Unidade Materno Infantil	SEAP/UMI	SEI-210025/003227/2023	FINALIZADO
Presídio Evaristo de Moraes	SEAP/EM	SEI-210025/003444/2023	FINALIZADO
Instituto Penal Oscar Stevenson	SEAP/OS	SEI-210025/003443/2023	FINALIZADO
Presídio José Frederico Marques	SEAP/FM	SEI-210025/003438/2023	FINALIZADO
Cadeia Pública Crispim Ventino	SEAP/AC	SEI-210025/003440/2023	FINALIZADO
Presídio Lemos Brito	SEAP/LB	SEI-210025/003492/2023	FINALIZADO
Presídio Ary Franco	SEAP/AF	SEI-210025/003442/2023	FINALIZADO
Presídio Diomedes Vinhosa Muniz	SEAP/VM	SEI-210025/003659/2023	FINALIZADO
Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth	SEAP/FC	SEI-210025/003694/2023	FINALIZADO
Cadeia Pública Inspetor Luis Cesar Fernandes Bandeira Duarte	SEAP/BD	SEI-210025/003693/2023	FINALIZADO
Instituto Penal Edgard Costa	SEAP/EC	SEI-210025/003698/2023	FINALIZADO
Penitenciária Talavera Bruce	SEAP/TB	SEI-210025/004146/2023	FINALIZADO
Presídio Dalton Crespo de Castro	SEAP/DC	SEI-210025/003701/2023	FINALIZADO
Cadeia Pública Constantino Cokotós	SEAP/CK	SEI-210025/003697/2023	FINALIZADO
Presídio Público ISAP Tiago Teles de Castro Domingues	SEAP/TD	SEI-210025/003294/2023	FINALIZADO
Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino	SEAP/LP	SEI-210025/001826/2023	FINALIZADO
Instituto Penal Coronel PM Francisco Spargoli Rocha	SEAP/FS	SEI-210025/003699/2023	FINALIZADO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 535 – Centro/ RJ.

CORREGEDORIA GERAL**CI SEAP/ASSTESP N° 1298****CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n° - 4° andar – sala 428 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/003308/2023

Data/Hora: 22/12/2023.

SEAP/GTE

MARCOS ROZA DOS SANTOS

ID: 19945728 às 09h30.

SEAP/COOPG

RONALDO TOMÉ POSTOLO

ID: 19963408 às 10h30.

SEAP/COOPG

ELIESER RODRIGUES CORREA ILHO

ID: 50210262 às 11h30.

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O **SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210070/002260/2023, informa a remoção da seguinte servidora:

SERVIDORA	IDF	CARGO	UNIDADE ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
ANA PAULA SIMOES PICCOLI DE OLIVEIRA	43973841	INSPETORA DE POLICIA PENAL	SEAP/SUBTP	SEAP/COOTPCA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**REMOÇÃO DE SERVIDOR**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI533 NA da SEAPOP no SEI-210097/001038/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/CF	GUSTAVO ANDRÉ VIEIRA LISBOA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	41961390	SEAP/FM
SEAP/COOCEDI	PAULO ROBERTO DE BESSA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	41938038	SEAP/SUPMECME
SEAP/SUPCE	DANÚBIA BONFIM SIQUEIRA	INSPETORA DE POLICIA PENAL	43546676	SEAP/SUPMECME


 IGOR BRICACO JOAO
 SUBSECRETÁRIO GERAL
 ID 50282131


 RAFAEL CASSIO DO VAL
 CHEFE DE GABINETE
 ID 50301004



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seaprjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE



#INTEGRIDADENASEAP



Integridade no Serviço Público

Promover a cultura de Integridade no serviço público é essencial para o aumento da confiança da sociedade na Instituição e traz:

- Aumento da transparência ;
- Gestão adequada de recursos;
- Adoção de mecanismos de prevenção, detecção e remediação de agentes públicos por desvios;
- Estreitamento do relacionamento da Instituição com a população .

Administração Penitenciária  GOV RJ

OUVIDORIA
Secretaria de Administração Penitenciária

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou
denúncias:



Entre em contato conosco!

Praça Cristiano Ottoni, s/n -
Edifício Prédio da Central do
Brasil - Centro/RJ
5º andar - Sala 510
Segunda a sexta, das 9h às 17h
Telefone: (21) 97068-0105
Site: <https://www.rj.gov.br/ouverj>

Administração Penitenciária



GOV RJ